



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 - O Movimento de Utentes de Ribamar informou o CDS-PP que, desde o passado dia 01 de Dezembro, a Extensão de Saúde de Ribamar, concelho da Lourinhã, estaria sem médico de família.

2 – De acordo com a informação transmitida, nos meses de Março e Abril terão havido, respectivamente, apenas duas manhãs de consultas, estando os utentes, desde Dezembro, sem acesso à prescrição de medicação para patologia crónica, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, ou mesmo de encaminhamento para outras especialidades clínicas.

3 – O Centro de Saúde da Lourinhã está sem capacidade de resposta para as necessidades destes utentes, o que terá originado uma maior afluência aos serviços de urgência dos hospitais de Torres Vedras e Peniche.

4 – Importa realçar que a freguesia de Ribamar tem cerca de 2.000 habitantes, 300 dos quais com 65 anos ou mais. Esta população é maioritariamente constituída por pescadores e agricultores com poucos meios económicos e com dificuldades de transporte para se deslocar a Torres Vedras ou Peniche.

5 – Acresce que, de acordo com a informação que nos chegou, os utentes das freguesias de Santa Bárbara (cerca de 1.900 habitantes) e Atalaia (cerca de 1.800 habitantes), também recorriam à Extensão de Saúde de Ribamar.

6 – Assim, estarão actualmente cerca de 5.700 utentes privados de cuidados médicos e do acompanhamento clínico por parte de um médico de família, tendo como alternativa o recurso às urgências de Torres Vedras ou Peniche e à USF D. Jordão, no Centro de Saúde da Lourinhã.

7 – Ora, as urgências são para casos considerados graves ou que representem risco de vida,

como intoxicações agudas, crises cardíacas ou respiratórias, queimaduras ou traumatismos graves.

8 – Acresce que grande parte desta população é idosa, sofre de doença crónica e outra parte tem uma actividade de risco e incompatível com a procura de cuidados a maior distância, como é o caso dos pescadores.

9 – O CDS-PP tem consciência da extrema importância dos Cuidados de Saúde Primários como “porta de entrada” para o Serviço Nacional de Saúde e acompanha o Governo na política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os actos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que a Extensão de Saúde de Ribamar, concelho da Lourinhã, está desde o passado mês de Dezembro sem médico de família?

2 – Que alternativas razoáveis estão a ser disponibilizadas aos utentes das freguesias de Ribamar, mas também de Santa Bárbara e Atalaia, para que tenham acesso, em tempo útil, às consultas de que necessitam?

3 – Quando voltará esta Extensão de Saúde a ser dotada de médico de família?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Maio de 2013

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)